SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.976, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030441/2016-52, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Mestre**, curso concluído em **05/11/2015**, ao (à) servidor (a) **RAFAELA TENORIO PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3677985, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/10/2016**, data de abertura do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 98
EM 07/11/17